

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 06/2025

SEI N. 0023320-94.2019.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DESTINADO À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.3**.4*-2.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.091.528/0001-77 representado pelo seu Prefeito Roberto Abraham Abrahamian Asfora, inscrito no CPF/MF sob o n. 1*5.***.***-49, portador da Carteira de Identidade n. 1.***.**1, SSPPE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 06/2025 (doc. SEI n. 2977615), assinado em 02/07/2025, considerando Despacho GTIB 59983/2025 (doc. SEI n. 3172560), bem como o Parecer n. 21/2026 (doc. SEI n. 3188360), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente (doc. SEI n. 3200044), exarada em 04/02/2026, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. alteração do endereço do Posto de biometria situado no Auditório da Prefeitura, localizado na Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, para a nova área de aproximadamente 70 m², situada à Rua Dom Luiz de Brito, nº 194, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE;

1.2. fechamento do posto de atendimento biométrico - PAB - localizado à Rua Projetada, S/N, São Domingos, Brejo Da Madre de Deus – PE, a partir de 26/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Cessionária e Cedente** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 05/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Abraham Abrahamian Asfora - Prefeito - MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3212818** e o código CRC **2BCB0D8E**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 01568.2026-9. Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026. PARTÍCIPEs: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso e o Conselho Estadual da Juventude. OBJETO: cooperação mútua entre os partícipes, para a inclusão da juventude na participação política e no fortalecimento da cidadania, com foco no alistamento eleitoral nas Eleições Gerais de 2026. Visando operacionalizar, ainda, a logística de transporte de estudantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação até as sedes das Zonas Eleitorais (Cartórios Eleitorais) e eventuais postos de atendimento em todo o Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: período compreendido entre a data de sua publicação até o dia 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, a Excelentíssima Desª Serly Marcondes Alves; pela - SECITECI/MT, Secretário Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e pela CONJUV/MT, Vinicius Santos Fernandes, Presidente do Conselho

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 01575.2026-9. Termo de Cooperação Técnica nº 04/2026. PARTÍCIPEs: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso (SINEPE/MT). OBJETO: cooperação mútua, para a inclusão da juventude na participação política e no fortalecimento da cidadania, com foco no alistamento eleitoral nas Eleições Gerais de 2026. Visando operacionalizar a logística de transporte de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino até as sedes das Zonas Eleitorais (Cartórios Eleitorais) e eventuais postos de atendimento em todo o Estado de Mato Grosso, para fins de alistamento, revisão e regularização eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: data de sua publicação até o dia 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, a Excelentíssima Desª Serly Marcondes Alves; e pela SINEPE/MT, Gelson Menegatti Filho, presidente do Sindicato

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90028/2025 (SEI 0009801-15.2025.6.18.8000)
Ata de Registro de Preços nº 14/2026
Beneficiária: TRIUNFO COMERCIAL VAREJISTA LTDA
CNPJ: 08.807.531/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	PAPEL FORMATO A4 RECICLADO. PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M2, COR CLARA, CONSTITUIDO COM PELO MENOS 75% DE APARAS PRE-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS. MARCA/MODELO: RECICLE.	RESMA	1.000	26,50	R\$ 26.500,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90029/2025 (SEI 0009802-97.2025.6.18.8000)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2026
BENEFICIÁRIA: PAPELARIA DA MANUKA LTDA
CNPJ: 59.723.998/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Marca/Modelo: BIC	CAIXA COM 50 UNIDADES	800	21,00	16.800,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Marca/Modelo: BIC	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	22,00	4.400,00
3	ENVELOPE PLÁSTICO COM LACRE ADESIVO Marca/Modelo: ATCO	UNIDADE	20.000	0,40	8.000,00
5	PAPEL HIGIÊNICO Marca/Modelo: MAX	PACOTE COM 04 ROLOS	4.000	3,00	12.000,00
6	TOALHA DE PAPEL Marca/Modelo: ALECRIM	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	9.750	9,50	92.625,00
7	TOALHA DE PAPEL Marca/Modelo: ALECRIM	PACOTE COM 1.000 FOLHAS	3.250	9,50	30.875,00
10	SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA COM ALÇA, EXTRUSADA, EM POLIETILENO AD, PIGMENTADA DE BRANCO, DIMENSÕES 60CMX75X6, COM A IMPRESSÃO, EM PRETO, DO BRASÃO E "JUSTIÇA ELEITORAL", SEPARADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20.000	0,75	15.000,00
TOTAL					R\$ 179.700,00

EXTRATO DE REGISTRADO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90028/2025 (SEI 0009801-15.2025.6.18.8000)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026
BENEFICIÁRIA: HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.193.120/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	ALCOOL GEL 70% - 500g: álcool etílico 70º INPM. MARCA: CICLO FARMA	UNIDADE	12.000	5,73	68.760,00
20	ALCOOL GEL 70% - 500g: álcool etílico 70º INPM. MARCA: CICLO FARMA	UNIDADE	8.000	5,73	45.840,00
TOTAL					R\$ 114.600,00

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2026NE000224. Processo SEI nº 0017683-28.2025.6.18.8000. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: SEGURO FACULTATIVO para os veículos automotores integrantes da frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico 90001/2026. VALOR TOTAL DO EMPENHO: 39.804,35 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 16/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n. 06/2025. SEI n. 0023320-94.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Brejo da Madre de Deus/PE - CNPJ n. 10.091.528/0001-77. OBJETO: 1.1. alteração do endereço do Posto de biometria situado no Auditório da Prefeitura, localizado na Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, para a nova área de aproximadamente 70 m², situada à Rua Dom Luiz de Brito, n. 194, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE; 1.2. fechamento do posto de atendimento biométrico - PAB - localizado à Rua Projetada, S/N, São Domingos, Brejo Da Madre de Deus - PE, a partir de 26/01/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente, e pelo Cedente, Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4.º Termo aditivo ao Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial n. 01/2024. SEI n. 0025728-19.2023.6.17.8000. CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE (PATROCINADOR) e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual, pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027, com fulcro na Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Vigésima Primeira do referido instrumento. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente, pela Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ, Gildenora Batista Dantas, Diretora-presidente e Luciana Souza da Silveira, Diretora de Saúde.

